



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 13/21 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/21

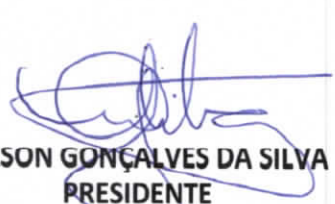
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NA
TABELA DE EFETIVOS E EM CONFIANÇA
ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 001 DE
12 DE JANEIRO DE 2010 – PLANO DE CARREIRA E
REMUNERAÇÃO E O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRACATU

Art. 1º Ficam criados os cargos e vagas, alterando a Lei Complementar nº 001/2010 – Plano de Carreira e Remuneração e Estatuto do Magistério Público de Miracatu, conforme anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Miracatu, 16 de dezembro de 2021.


NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE


Edmilson do Esporte/ADEMILSON DIAS
MEMBRO


MOYSES SIKORSKI NETO
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ANEXO I

QTDDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	C/H	REQUISITOS
01	Supervisor de Ensino	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação em Administração Escolar e/ou Gestão Escolar, com experiência de 08 anos de Magistério Público, sendo 02 anos em função de suporte pedagógico educacional e/ou administrativo
06	Diretor de Escola	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia em Administração Escolar – ou Pós – Graduação em Administração Escolar e experiência de 05 anos no Magistério Público
05	Vice Diretor	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós Graduação em Administração Escolar e experiência de 03 anos no Magistério Público
14	Professor Coordenador Pedagógico	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência de 3 anos no Magistério Público
102	Professor de Ensino Fundamental	30h	Habilitação Específica de Segundo Grau Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica ou Normal Superior
38	Professor de Educação Infantil	30h	Habilitação Específica de Segundo Grau Magistério com Especialização em Pré-Escola, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Específica, ou Normal Superior
10	Professor de Educação Física	30h	Formação Superior, Licenciatura de graduação plena, com Habilitação Específica em Educação Física ou formação correspondente e complementação nos termos da legislação vigente e registro no C.R.E.F – Conselho Regional de Educação Física
09	Professor de Arte	30h	Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em Arte



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

04	Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência de 3 anos no Magistério Público
05	Professor de Inglês	30h	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês (Língua Inglesa)
03	Professor de Música	30h	Licenciatura Plena em Música
05	Professor Auxiliar de Educação Especial	30h	Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia e Pós em Educação Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ANEXO II

CARGOS EFETIVOS

Escalas de vencimentos 1 – Classe de Docentes

Tabela I – 30 horas – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

REF./NIVEL	I	II	III	IV	V
1	2.325,91	2.442,21	2.511,98	2.558,50	2.605,02
2	2.442,21	2.564,32	2.637,58	2.686,43	2.735,27
3	2.564,32	2.692,53	2.769,46	2.820,75	2.872,03
4	2.692,53	2.827,16	2.907,93	2.961,78	3.015,64
5	2.827,16	2.968,52	3.053,33	3.109,87	3.166,42

Tabela II – 30 horas – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE INGLÊS, PROFESSOR DE MÚSICA E PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

REF./NIVEL	I	II	III	IV	V
1	2.261,29	2.374,35	2.442,19	2.487,42	2.532,64
2	2.374,35	2.493,07	2.564,30	2.611,79	2.659,28
3	2.493,07	2.617,73	2.692,52	2.742,38	2.792,24
4	2.617,73	2.748,61	2.827,14	2.879,50	2.931,85
5	2.748,61	2.886,04	2.968,50	3.023,47	3.078,45

Escala de Vencimentos 2 – Classes de Especialista de Educação

Tabela I – 40 horas – DIRETOR DE ESCOLA

REF./NIVEL	I	II	III	IV	V
1	4.883,72	5.127,91	5.274,42	5.372,09	5.469,77
2	5.127,91	5.384,30	5.538,14	5.640,70	5.743,25
3	5.384,30	5.653,52	5.815,05	5.922,73	6.030,42
4	5.653,52	5.936,19	6.105,80	6.218,87	6.331,94
5	5.936,19	6.233,00	6.411,09	6.529,81	6.648,54



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

CARGOS EM CONFIANÇA

Escala de Vencimentos 3 – Classes de Especialista de Educação

Tabela I – 40 horas – VICE-DIRETOR DE ESCOLA E PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

REF./NIVEL	I	II	III	IV	V
1	3.101,19	3.256,25	3.349,29	3.411,31	3.473,33
2	3.256,25	3.419,06	3.516,75	3.581,87	3.647,00
3	3.419,06	3.590,02	3.692,59	3.760,97	3.829,35
4	3.590,02	3.769,52	3.877,22	3.949,02	4.020,82
5	3.769,52	3.957,99	4.071,08	4.146,47	4.221,86

Tabela II – 40 horas – SUPERVISOR DE ENSINO

REF./NIVEL	I	II	III	IV	V
1	4.883,72	5.127,91	5.274,42	5.372,09	5.469,77
2	5.127,91	5.384,30	5.538,14	5.640,70	5.743,25
3	5.384,30	5.653,52	5.815,05	5.922,73	6.030,42
4	5.653,52	5.936,19	6.105,80	6.218,87	6.331,94
5	5.936,19	6.233,00	6.411,09	6.529,81	6.648,54

Tabela III – 40 horas – PROFESSOR COORDENADOR NUCLEO PEDAGÓGICO

REF./NIVEL	I	II	III	IV	V
1	3.500,00	3.675,00	3.780,00	3.850,00	3.920,00
2	3.675,00	3.858,75	3.969,00	4.042,50	4.116,00
3	3.858,75	4.051,69	4.167,45	4.244,63	4.321,80
4	4.051,69	4.254,27	4.375,82	4.456,86	4.537,89
5	4.254,27	4.466,99	4.594,61	4.679,70	4.764,78